



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0272/2012

Boa Vista-RR, 02 de março de 2012.

O Reitor *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000030/2012-99,

RESOLVE:

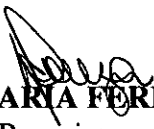
I – Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais com base no Art. 6º, Incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 à servidora **MARIA MADALENA DE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE 0709808, Classe “B”, Nível “IV”, Padrão “13”, do quadro permanente deste IFRR, acrescido de 11% (onze por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço; e 05% (cinco por cento) a título de Incentivo a Qualificação, Decreto nº 5824/2006, alterado pela Lei 11.784 de 22/09/08.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor *Pró Tempore*/IFRR, em Boa Vista-RR, 02 de março de 2012.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria